



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0243/2018

Em atenção à solicitação da servidora **DILCEA DE ARAÚJO VIEIRA SMIDERLE**, formalizada pelo processo de nº 1206/2018, que trata da readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 13/03/2018.

Portaria Nº 0244/2018

Em atenção à solicitação da servidora **DULCEMAR PEREIRA JOAQUIM**, formalizada pelo processo de nº 0576/2018, que trata da Redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 20/03/2018.

Portaria Nº 0245/2018

Em atenção à solicitação da servidora **EDNA RANGEL DE ANDRADE**, formalizada pelo processo de nº 01009/2018, que trata da readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 13/03/2018.

Portaria Nº 0246/2018

Em atenção à solicitação da servidora **MARIA TEREZA RIBEIRO RANGEL**, formalizada pelo processo de nº 1147/2018, que trata da Redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 09 (nove) meses, a partir de 13/03/2018.

Portaria Nº 0247/2018

Em atenção à solicitação da servidora **CHEYLA FERREIRA DE SOUZA**, que trata de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo

INDEFERIMENTO do processo de nº 01095/2018.

Portaria Nº 0248/2018

Em atenção à solicitação da servidora **FERNANDA RANGEL DE ALMEIDA CORDEIRO**, que trata de Redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do processo de nº 01215/2018.

São João da Barra, 26.03.2018

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração